



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0037/2014

Vem a esta Diretoria para análise e parecer o Projeto de Lei n. 11.624, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Busca o presente Projeto de Lei autorização legislativa para criar, redenominar e extinguir órgãos, cargos e funções de confiança, bem como alterar padrões de vencimentos, atribuições e requisitos de provimentos e dando ainda providencias correlatas.

Serão criados, na estrutura Administrativa do Poder Executivo, 23 (vinte e três) cargos em Comissão, bem como 12 (doze) Funções de Confiança.

Da análise da planilha de fls. 27, temos que o impacto da presente ação será da ordem de R\$ 886.771,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais) para o presente exercício financeiro, enquanto que para os exercícios financeiros de 2.015, 2.016 e 2.017 os gastos serão da ordem respectiva de R\$ 2.218.371,00, R\$ 2.351.474,00 e 2.492.562,00 e que o mesmo já se encontra devidamente orçado nas dotações orçamentárias respectivas. Temos, ainda, às fls. 28 que o total das despesas com pessoal para o exercício de 2014 será de 46,2% conforme preceitua o artigo 9º, inc. XIII, alínea "a" das Instruções ns. 02/2008 (TC A 40.728/026/07)



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Área Municipal do TCE SP e que para os próximos 03 (três) exercícios este índice continua dentro dos parâmetros previstos nas leis que o regulamenta.

Assim sendo, o presente projeto encontra-se apto a tramitar sob a ótica financeiro-orçamentária.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 14 de julho de 2014.

DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA
Assessor de Serviços Técnicos